



MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
P.A.	050/2024
FLS.	1473
ASSINATURA	

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA.**

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024–SRP, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA.

A empresa **P. I. C. ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.634.005/0001-06, com endereço na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Bairro: Parque Athenas, São Luís/MA, CEP: 65.072-120 (**ANEXO 01**), representado pelo proprietário, o Sr. **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, brasileiro, empresário, solteiro, Portador do RG. nº 51896496-5/SESP-MA, CPF nº 925.165.563-49, (**ANEXO 02**) residente e domiciliado na Rua Tremembés, Quadra 11, nº 17, Calhau, São Luis/MA - CEP 65.071-485, Telefones: (98) 99613-0575, (98) 99607-9340, (98) 3301-4430, com fulcro na cláusula 11. **DOS RECURSOS**, vem tempestivamente apresentar suas razões do **RECURSO ADMINISTRATIVO**.

**DOS FATOS**

O objetivo deste presente recurso administrativo é confrontar, combater e corrigir a maneira como foi conduzido o certame perante a desclassificação da empresa ora recorrente, e habilitação / classificação das empresas B.V.M. ALVARES COMÉRCIO e A M SERVICE LTDA, portanto, vamos direto aos fatos e ocorridos.

A empresa impetrante alega que participou do presente certame que iniciou em 20/03/2024 e que durante a fase de lances, a requerente venceu temporariamente alguns itens, apresentando toda a documentação solicitada nas convocações e mesmo assim, fora desclassificada em todos os itens pela seguinte alegação:

**P. I. C. ARAUJO LTDA**


CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



MORALIDADE
02/002/2024
P.A. 0501/2024
FLS. 1474

ASSINATURA

**1º ERRO: O motivo da desclassificação da empresa não foi descrito e claro;**

"O fornecedor P.I.C.ARAUJO EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº (vários itens), Motivo: Composição não condizente com o ofertado"

Ora senhores, 7 (sete) empresas estão participando do processo licitatório e 5 (cinco) delas foram desclassificadas de todos os itens com essa mesma alegação acima.

Até agora não entendemos o verdadeiro e real motivo pela desclassificação, uma vez que a alegação não diz nada, não demonstra os erros e falhas das empresas. Pelo visto, não foi obedecido o **princípio da publicidade**, pois não tivemos acesso as informações e o **princípio da transparência** pois as informações não foram de maneira aberta, acessível, claras e compreensíveis, conforme artigo 37 da Constituição Federal:

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

**2º ERRO: Foi solicitado um documento que não era exigido no edital;**

Outro fato importante para observar é que a comissão solicitava "para os itens em que o desconto ofertado esteja acima de 30% do valor estimado, a participante deverá enviar também a composição de custos unitários, acompanhadas de notas fiscais de entrada que comprovem a exequibilidade da proposta apresentada sob pena de desclassificação".

Ou seja, a comissão limita o percentual de desconto das empresas e caso as empresas atinjam esse percentual estipulado, são desclassificadas pelo "Motivo: Composição não condizente com o ofertado"

Assim, 05 (cinco) empresas foram desclassificadas por não apresentarem documento que não estava sendo exigido no edital conforme abaixo:

"Solicitamos o envio das propostas readequadas finais atualizadas no prazo estipulado. Os itens em que o desconto ofertado esteja acima de 30% do valor estimado, a participante deverá encaminhar o **extrato arrecadação da receita federal (ECAC)** de acordo com a composição de custo apresentada.

Senhores, se este documento não é exigido no edital, por que foi solicitado??  
Conforme item 6.20.4 do edital.

---

**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



MODALIDADE	PEDRO 1 2024
P.A. DSD	2024
FLS	1975
ASSINATURA	

6.20.4. O Agente de Contratação designado Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Portando, os atos da comissão de desclassificar e/ou inabilitar as empresas por este motivo, são nulos, pois afronta a Lei e está sendo produzido com ilegalidade.

**3º ERRO: Não respeitar o princípio da economicidade ao estipular o percentual de desconto de 30% do valor estimado para apresentar composição de custo;**

Percebemos então que não houve o **princípio da economicidade**, pois não foi levado em consideração a minimização dos gastos públicos, pois além do **TIPO DA LICITAÇÃO ser MENOR PREÇO POR ITEM**, deve-se levar em consideração o artigo 5º da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da **economicidade** e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)

O foco é garantir a melhor qualidade e **MENOR PREÇO POR ITEM** sem ferir a igualdade entre as licitantes.

Ou seja, as empresas que apresentam o melhor preço no item, são "penalizadas" com o dever de apresentar documentação, não descrita no edital, de composição de custo onde subentende-se que não possuem condições de ofertar o valor apresentado.

Observando todos os documentos apresentados pelas empresas, percebemos que as duas únicas empresas vencedoras de todos os itens do certame, B.V.M. ALVARES COMÉRCIO e A M SERVICE LTDA não apresentaram nenhuma composição de custo, comprovações com planilhas, notas fiscais, contratos etc, e muito menos o extrato arrecadação da receita federal (ECAC), conforme solicitado no dia 04/04/2024 as 11:14h e 11:41h conforme abaixo:

---

**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



MODALIDADE	2402/2024
P.A	050/2024
FLS	1476
ASSINATURA	

Isso, porque, de uma análise detalhada das propostas, todos os itens que foram vencedoras não apresentaram valores com desconto acima dos 30% limitados pela comissão, ficando no percentual de 28% e 29%, ou seja, não foram obrigadas/penalizadas a apresentar composição de custos e nem o extrato de arrecadação da receita federal (ECAC).

#### **DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA A M SERVICE LTDA**

Passando a fase da forma de condução do processo, vamos apresentar os argumentos na falha da Habilitação apresentada pela empresa A M SERVICE LTDA. Informaremos o item do edital e o documento apresentado;

**1º - O item 8.15** – A certidão do FGTS emitido em 14/03/24 e valido até 12/04/24 está com o endereço na Av. Castelo Branco, nº 3514, Bairro Fomento, sendo que a sede da empresa está localizada na Rua Coronel Raimundo Araújo, nº 450, Quadra 038, Lote 0184, Bairro Campinho;

**2º - O item 8.17** – “Cadastro de contribuinte Municipal, ou seja, a ficha cadastral apresentada do Município” está classificando a empresa como: Micro Empresa, sendo que empresa já se enquadra como Empresa de Pequeno Porte e o endereço da ficha cadastral está na avenida Castelo Branco, tendo como principal atividade o comercio varejista de artigos de papelaria, sendo que a atividade principal da empresa é Comercio varejista de mercadorias em geral;

**3º - O item 8.18.1** – “Certidão Negativa de Débitos Fiscais” está com endereço na Ave Castelo Branco, 3514, Fomento sendo que a sede da empresa está localizada na Rua Coronel Raimundo Araújo, nº 450, Quadra 038, Lote 0184, Bairro Campinho;

**4º - Item 8.18.2.** “Certidão Negativa de Dívida Ativa” está com endereço na Ave Castelo Branco, 3514, Fomento sendo que a sede da empresa está localizada na Rua Coronel Raimundo Araújo, nº 450, Quadra 038, Lote 0184, Bairro Campinho;

**5º - Item 8.32.** – “Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação”.

Fazendo uma verificação detalhada e levando em consideração o que está exigido neste item do edital, podemos constar abaixo:

---

#### **P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



MODALIDADE	2602/2024
P.A	056/2024
FLS	1477
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

ITEM 2: Açúcar cristal – licitado: 35.000kg

- não foi apresentado atestado para Açúcar Cristal, somente fora apresentado para Açúcar refinado, apenas na quantidade de 4.000kg

ITEM 4: Arroz polido, longo, fino, tipo 1 – licitado: 45.000kg

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para esse item;

ITEM 11: Batata inglesa - licitado: 4.000kg

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para produtos de hortifrúti;

ITEM 12: Beterraba – licitado: 3.000kg

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para produtos de hortifrúti;

ITEM 13: Cacau em pó – licitado: 4.000kg

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para este tipo de produto;

ITEM 17: Cebola – licitado: 6.000kg

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para produtos de hortifrúti;

ITEM 18: Cenoura – licitado: 5.000kg

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para produtos de hortifrúti;

ITEM 19: Café – licitado: 1.000pct

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para este tipo de produto;

ITEM 21: Coco ralado - licitado: 3.000pct

- atestado de 250pct, ou seja, bem abaixo da quantidade exigida pelo edital;

ITEM 22: Extrato de tomate 190g - licitado: 18.000unid

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para este produto;

---

**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



MODALIDADE	0501/2024
P.A.	0501/2024
FLS.	478
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

ITEM 24: Feijão carioca - licitado: 10.000kg

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para este produto

ITEM 25: Frango - licitado: 30.000kg

- atestado de 6.500kg, ou seja, bem abaixo da quantidade exigida pelo edital;

ITEM 26: Farinha de milho - licitado: 15.000pct

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para este produto;

ITEM 27: Farinha de arroz - licitado: 10.000pct

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para este produto;

ITEM 28: Farinha de trigo c/ fermento - licitado: 1.000kg

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para este produto;

ITEM 42: Polpa de fruta - licitado: 5.000kg

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para este produto;

ITEM 43: Sal - licitado: 3.000kg

- atestado de 600kg ou seja, bem abaixo da quantidade exigida pelo edital;

ITEM 44: Sardinha ao óleo - licitado: 15.000unid

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para este produto;

ITEM 45: Sardinha ao molho de tomate - licitado: 15.000unid

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para este produto;

ITEM 47: Tempero completo – licitado: 3.000kg

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para este produto;

---

**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



MODALIDADE	Pedro Araujo
P.A	05/2024
FLS	1479
ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>

ITEM 48: Tomate – licitado: 6.000kg

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para produtos de hortifrúti;

ITEM 50: Ovo – licitado: 8.000 cartelas

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para este produto;

ITEM 52: Abacate - licitado: 600kg

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para produtos de hortifrúti;

ITEM 53: Uva - licitado: 600kg

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para produtos de hortifrúti;

ITEM 54: Maçã - licitado: 600kg

- não foi apresentado atestado de capacidade técnica para produtos de hortifrúti;

Conforme determina o Item 8.34. “Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante”.

**Já o item 8.52, é bem explícito: “Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital”.**

**6º - item 8.54. “Comprovante de regularidade das instalações da proponente, emitido por autoridades sanitárias do local da sede da licitante (alvará sanitário)”. O alvará apresentado é Provisório;**

**7º - Por último, o item 8.38. “Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios...” sendo que o balanço apresentado de 2022 tem como responsável técnico / contador o sr. Elvis Batista de Sousa, e o balanço de 2021**

---

**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



MODALIDADE	25000/2024
P.A.	05/07/2024
FLS.	1480
ASSINATURA	<i>[assinatura]</i>

tem como responsável técnico / contador o sr. Hildon Roberto Fonseca Soares, porém não entendemos onde se encaixa e qual a ligação do contador Marcus Vinicius de Castro Soares, que assinou na declaração de Porte da empresa em papel timbrado da mesma;

#### **DA PROPOSTA DA EMPRESA A M SERVICE LTDA**

#### **Das composições NÃO CONDIZENTES com o disposto no edital:**

Verificando as marcas dos produtos apresentados pela empresa A M SERVICE LTDA, identificamos na planilha da proposta de preços:

**Item 9: "BISCOITO INTEGRAL** valor energético embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. 400g."

Foi informado pelo fornecedor A M SERVICE LTDA a marca **VITARELLA** e que pela experiência que temos e conhecemos o mercado, o Fabricante mudou a gramatura da embalagem reduzindo de 400g para 367,5g, assim como todos os outros fabricantes de Biscoito salgado Integral e Cream Cracker, não atendendo a especificação exigida no edital;

**Item 13: "CACAU EM PÓ NATURAL**, 70% a 100% cacau, não alcalino, embalagem loog, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. sem lactose. 1 KG".

Foi informado pelo fornecedor A M SERVICE LTDA a marca **ITALAC**, porém pela experiência que temos e conhecemos o mercado, esta marca só disponibiliza para comercialização o Chocolate e o Achocolatado, que ambos tem em sua composição a adição de açúcar, não fabricando Cacau em pó;

**Item 14: "CARNE BOVINA DE PRIMEIRA** Coxão mole, coxão duro, patinho, congelada ou resfriada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contrapeso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada, com identificação do produto".

Foi informado pelo fornecedor A M SERVICE LTDA a marca **FORTBOI**, porém esta marca não comercializa carne de primeira e muito menos coxão mole, coxão duro ou patinho;

---

#### **P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)





0600	MODALIDADE
P.A. 0501/2021	
FLS. 1981	
	ASSINATURA

**Item 22: "EXTRATO DE TOMATE** – Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g".

Foi informado pelo fornecedor A M SERVICE LTDA a marca **QUERO**, porém o produto não atende a especificação exigida pelo item, uma vez que na ficha técnica do produto só tem **0,6g** de fibra alimentar o que é exigido a quantidade mínima de **0,8g** de fibra alimentar;

**Item 30: "LEITE ZERO LACTOSE** – Leite semidesnatado, enzima de lactase e estabilizantes citrato de sódio, trisfosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem latas 400g. Validade mínima de 6 meses a contar data da entrega".

Foi informado pelo fornecedor A M SERVICE LTDA a marca **ITALAC**, porém este fabricante não produz e/ou comercializa este tipo de produto. Como o fornecedor A M SERVICE LTDA não conhece marcas e produtos, informamos a título de conhecimento que os produtos comuns no mercado e de fácil comercialização são **CCGL** que atende a está especificação, **Itambé** e **La Serenissima** na embalagem de 300g;

**Item 42: "POLPA DE FRUTA** - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor **Açaí**. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega".

Foi informado pelo fornecedor A M SERVICE LTDA a marca **FRUTA POLPA**, porém esta marca não comercializa na embalagem de 1kg conforme a especificação. Basta verificar no próprio site do fornecedor [www.frutapolpa.com.br](http://www.frutapolpa.com.br);

**Item 44: "SARDINHA EM ÓLEO** comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embalagem em latas de 125g. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. peso líquido drenado 84g".

---

**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



MODALIDADE	2100210024
P.A.	05012024
FLS.	1482
ASSINATURA	

Foi informado pelo fornecedor A M SERVICE LTDA a marca **PESCADOR**, porém esta marca só tem em sua embalagem o peso drenado de **75g** o que não atende a exigência de **84g** conforme especificação do produto;

**Item 45: "SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE – Produto elaborado com sardinhas integras, evisceradas, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84g".**

Foi informado pelo fornecedor A M SERVICE LTDA a marca **PESCADOR**, porém esta marca só tem em sua embalagem o peso drenado de **75g** o que não atende a exigência de **84g** conforme especificação do produto;

**Item 47: TEMPERO COMPLETO** sem pimenta, concentrado de ingredientes: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Embalagem pote plástico contendo 01 kg.. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.

Foi informado pelo fornecedor A M SERVICE LTDA a marca **MARATÁ** porém esta marca não comercializa este tipo de produto. Basta verificar no próprio site do fornecedor [www.marata.com.br](http://www.marata.com.br);

Portanto senhores, após todos esses apontamentos acima, será que temos um caso de favorecimento ou algum critério de benefício em relação a empresa A M SERVICE LTDA?

#### **DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA B.V.M. ALVARES COMÉRCIO**

Não temos muito eu alegar da Habilitação empresa B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, só vamos levar em consideração o item 8.47 e 8.50 do edital, pois foi apresentado um atestado de capacidade técnica de direito privado:

**Item 8.47.** "Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante"

**Item 8.50.** "O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da **legitimidade dos atestados**, apresentando, quando solicitado pela administração, **cópia do contrato** que deu suporte à contratação, endereço atual da **contratante** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos", portanto solicitamos que seja exigido a nota fiscal e contrato

---

#### **P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



06/02/2024	MODALIDADE
P.A. 0301/2024	
FLS. 1483	
<i>amo</i>	ASSINATURA

que deu origem ao fornecimento bem como a verificação in loco (vistoria) da empresa atestante e da empresa atestada;

### DA PROPOSTA DA EMPRESA B.V.M. ALVARES COMÉRCIO

#### Das composições NÃO CONDIZENTES com o disposto no edital:

Verificando as marcas dos produtos apresentados pela empresa B.V.M. ALVARES COMÉRCIO, identificamos na planilha da proposta de preços:

#### **Item 1: AVEIA - Em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de 200g**

Foi informado pela empresa B.V.M. ALVARES COMÉRCIO a marca **QUACKER**, porém o fabricante reduziu a embalagem de **200g** para **165g**, portanto não atende a especificação exigida no edital;

**Item 5: ARROZ INTEGRAL** - Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto no deve apresentar mofo, substancias nocivas, Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Pacote de 01 Kg.

Foi informado pela empresa B.V.M. ALVARES COMÉRCIO a marca **PAINHO**, porém em todos esses 8 (oito) anos que trabalho com fornecimento de Gêneros alimentícios para Prefeituras eu nunca vi este fabricante Painho comercializar arroz integral conforme a especificação;

**Item 7: BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA** - sabor coco, valor energético embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. 400g

Foi informado pela empresa B.V.M. ALVARES COMÉRCIO a marca **RANCHEIRO**, porém este fornecedor só comercializa biscoito rosquinha sabor coco na embalagem de **300g** e **600g**, portanto não atende a especificação exigida no edital;

**Item 8: BISCOITO DOCE** – Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g

#### **P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



MODALIDADE	DEMO/2024
P.A.	050/2024
FLS.	1484
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

Foi informado pelo fornecedor B.V.M. ALVARES COMÉRCIO a marca **ESTRELA**, porém este Fabricante mudou a gramatura da embalagem reduzindo de **400g** para **350g**, assim como todos os outros fabricantes de Biscoito Maria e Cream Cracker, etc, não atendendo a especificação exigida no edital;

**Item 10: BISCOITO SALGADO – Tipo cream cracker, água e sal. Com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g**

Foi informado pelo fornecedor B.V.M. ALVARES COMÉRCIO a marca **MAMMAMIA**, porém este Fabricante mudou a gramatura da embalagem reduzindo de **400g** para **350g**, assim como todos os outros fabricantes de Biscoito Maria e Cream Cracker, etc, não atendendo a especificação exigida no edital;

**Item 23: ERVILHA EM CONSERVA, em latas de 200g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.200g**

Foi informado pelo fornecedor B.V.M. ALVARES COMÉRCIO a marca **QUERO**, porém este Fabricante mudou a gramatura da embalagem e só comercializa na embalagem de **170g** de peso drenado, não atendendo a especificação exigida no edital;

**Item 29: LEITE EM PÓ – Integral, bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio até 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g.**

Foi informado pelo fornecedor B.V.M. ALVARES COMÉRCIO a marca **CAMPONESA**, porém de acordo com as informações nutricionais do rótulo do produto da marca Camponesa informa que com contem **6,4g** de proteína, **0,2g** de gordura trans, consequentemente não atendendo a especificação exigida no edital;

**Item 31: LEITE VEGETAL, contendo proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, isenta de sacarose. Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.**

Foi informado pelo fornecedor B.V.M. ALVARES COMÉRCIO a marca **SUPRA SOY**, porém esta marca só comercializa a embalagem em lata de **300g** e não de **400g** conforme exigido no termo de referência, portanto não atendendo a especificação no edital;

---

**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



MODALIDADE
PA 05012024
FLS 1485
ASSINATURA

**Item 35: MILHO VERDE** em conserva, em latas de 200g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.

Foi informado pelo fornecedor B.V.M. ALVARES COMÉRCIO a marca **QUERO**, porém este Fabricante mudou a gramatura da embalagem e só comercializa na embalagem de **170g** de peso drenado, não atendendo a especificação exigida no edital;

### DO SUPOSTO CONLUÍO

Por último senhora Pregoeira, venho pedir atenção ao assunto que é de extrema importância pois "A caracterização de conluio exige a conjunção de indícios vários e coincidentes que apontem para a ocorrência de fraude à licitação, consubstanciada na prática de atos capazes de restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório e de promover o direcionamento do certame".

12.1.5. Fraudar a licitação

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei

Como podemos observar, o edital no item 14.11.2. ANEXO II – Modelo Proposta, porém a formatação das propostas das empresas B. V. M. ALVARES COMÉRCIO e A M SERVICE LTDA (documentos já apresentados ao processo) são idênticas, pois:

**1º INDÍCIO:** Formatação do total das propostas, pois até a fonte e as palavras em caixa alta são exatamente as mesmas, mudando apenas o valor total, conforme abaixo:

A M SERVICE LTDA: "Nossa PROPOSTA FINAL tem preço total de R\$ 1.687.594,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)." Enquanto a

B. V. M. ALVARES COMÉRCIO: "Nossa PROPOSTA FINAL tem preço total de R\$ 1.382.094,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS)."

**2º INDÍCIO:** Mesma introdução, formatação, fonte, pontuação, etc:

---

### P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



MODALIDADE	PE.00272024
P.A	05/02/24
FLS	1486
ASSINATURA	

"A empresa A. M. SERVICE LTDA. CNPJ: 39.822.342/0001-22, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA",

"A empresa, B. V. M. ALVARES COMÉRCIO. CNPJ: 51.638.564/0001-95, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA":

**3º INDÍCIO:** Mesmas informações e pontuações, tudo exatamente idêntico:

A empresa A. M. SERVICE LTDA informou no item "1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS"

A empresa, B. V. M. ALVARES COMÉRCIO informou no item "1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS."

**4º INDÍCIO:** Ambas as empresas cometeram o mesmo erro na validade da proposta, pois o edital exige 60 dias e ambas as empresas colocaram 90 dias, isso é muita coincidência?

A empresa A. M. SERVICE LTDA informou no item "2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS."

A empresa, B. V. M. ALVARES COMÉRCIO informou no item "2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS."

**5º INDÍCIO:**

A empresa A. M. SERVICE LTDA informou no item 3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO

---

**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



MODALIDADE
P.A. 05/01/2011
FLS. 1987
ASSINATURA

A empresa, B. V. M. ALVARES COMÉRCIO informou no item 3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO

**6º INDÍCIO:** Formatação, fonte, texto e até o negrito são exatamente os mesmos:

A empresa A. M. SERVICE LTDA informou no item 4 - QUE **NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA,** E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

A empresa, B. V. M. ALVARES COMÉRCIO informou no item 4 - QUE **NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA,** E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

**7º INDÍCIO:** Texto, pontuação, formatação idênticos:

A empresa A. M. SERVICE LTDA informou no item "5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ALMOXARIFADO CENTRAL, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE."

A empresa, B. V. M. ALVARES COMÉRCIO informou no item "5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ALMOXARIFADO CENTRAL, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE."

**8º INDÍCIO:** palavra **EINTEGRALMENTE** sem separação;

A empresa A. M. SERVICE LTDA informou no item "6. DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS

---

**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



PROPOSTA	VALIDADE
P.A. 05/01/2024	
FLS. 1688	
ASSINATURA	

PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL EINTEGRALMENTE;"

A empresa, B. V. M. ALVARES COMÉRCIO informou no item "6. DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL EINTEGRALMENTE;"

#### 9º INDÍCIO:

A empresa A. M. SERVICE LTDA informou no item "7. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;"

A empresa, B. V. M. ALVARES COMÉRCIO informou no item "7. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;"

**10º INDÍCIO:** Até a pontuação e espaçamento entre a palavra "ATIVA" e a palavra OU EMPREGADO", são exatamente iguais:

A empresa A. M. SERVICE LTDA informou no item "8. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

A empresa, B. V. M. ALVARES COMÉRCIO informou no item "8. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME LEI 14.133/21, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA;

---

#### P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)





MODALIDADE	DE 09/2024
P.A.	05012024
FLS.	1489
ASSINATURA	

**OU** EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

### 11º INDÍCIO:

A empresa A. M. SERVICE LTDA informou no item "9. DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME LEI Nº. 14.133/21."

A empresa, B. V. M. ALVARES COMÉRCIO informou no item "9. DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME LEI Nº. 14.133/21."

Importante levar em consideração que cada empresa tem seu modelo de proposta e que todos esses 11 quesitos apresentados não existiam no edital, como é possível 2 empresas da mesma cidade (PINHEIRO) possam apresentar a formatação da propostas idênticas.

**12º INDÍCIO:** Observamos também que durante a apresentação da Habilitação das empresas B. V. M. ALVARES COMÉRCIO e A M SERVICE LTDA, ambas apresentaram a **planta baixa do imóvel**, documento não obrigatório, documento este assinado pelo mesmo responsável técnico **Gil Vicente Ferreira Matos, OU SEJA**, em uma cidade com mais de 100.000 habitantes a probabilidade de duas empresas apresentarem o mesmo documento não exigido em licitação com o mesmo responsável técnico, provavelmente foi feito pela mesma pessoa;

**13º INDÍCIO:** E por fim, o **MAIS GRAVE DE TODOS OS INDÍCIOS DE CONLUÍO** deste referido pregão, pois consta no cartão CNPJ (documento já apresentado anteriormente junto com a Habilitação de cada empresa) apresentado pelas duas empresas é mesmo número de telefone de celular (98) 9179-2728 e que este número é de propriedade bem com de uso pessoal e profissional do proprietário da empresa A. M. SERVICE LTDA, o sr. Marcelo Victor Soares Souza, configurando assim que ele é o gestor responsável pelas 2 empresas;

---

#### **P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



MODALIDADE	P.0001/2024
P.A	050/2024
FLS	1490
ASSINATURA	



Foto do aplicativo WhatsApp na data de 15/04 as 00:31h

**DOS PEDIDOS:**

Ora senhores, após todas as alegações apresentadas e em respeito aos outros concorrentes, venho pedir que:

- 1º Que a Empresa P. I. C Araujo seja reabilitada no certame;
- 2º Que todos os todos os itens que a empresa fora desclassificada/inabilitada pelo "Motivo: Composição não condizente com o ofertado, sejam reclassificados/reabilitados e caso algum não seja, que seja explicitamente discriminados e informados o real motivo;
- 3º Que a não apresentação do extrato arrecadação da receita federal (ECAC), não seja motivo de desclassificação/inabilitação das empresas licitantes;
- 4º Que a composição de custo, contratos e notas fiscais das empresas B. V. M. ALVARES COMÉRCIO e A M SERVICE LTDA sejam disponibilizadas na plataforma do sistema da licitação para averiguação de todas as empresas licitantes;
- 5º Que seja inabilitada/desclassificada a empresa A M SERVICE LTDA pelas falhas apresentadas e pontuadas anteriormente na documentação de Habilitação, incluindo a falta de quantitativo do atestado de capacidade técnica equivalente ou superior com o objeto desta contratação";
- 6º Que seja inabilitada/desclassificada a empresa B. V. M. ALVARES COMÉRCIO pelos motivos já apresentados e que seja feito diligencia solicitando contrato, nota fiscal que deu origem ao atestado de capacidade técnico fornecido a

---

**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



MODALIDADE	P.0021/2024
P.A	0501/2024
FLS	1491
ASSINATURA	

empresa B. V. M. ALVARES COMÉRCIO, inclusive visita in loco para averiguar se a empresa realmente existe e funciona;

7º Que seja averiguado todos os indícios de conluio das empresas B. V. M. ALVARES COMÉRCIO e A M SERVICE LTDA e que caso seja configurado, que abram um processo administrativo com base no item 12.2 do Edital e que as empresas sejam realmente declaradas inidôneas conforme prevê a Lei 14.133/21;

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- c) Impedimento de licitar e contratar e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8º Que seja solicitado amostras de todos os produtos das empresas vencedoras e que estes produtos sejam disponibilizados para análise também das empresas participantes do processo para averiguação das características e se realmente atendes as especificações, juntamente com o setor de nutrição da Prefeitura;

9º que os produtos apresentados nas amostras, que não atendam as especificações se exigências do edital, sejam fracassados do certame;

10º Que todas as empresas participantes tenham o mesmo direito e sejam tratadas da mesma forma;

Nestes Termos

P. Deferimento

**São Luís/MA, 15 de ABRIL de 2024.**

PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
Assinado de forma digital por  
PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
Dados: 2024.04.15 17:04:15 -03'00'

**P. I. C. ARAÚJO LTDA**  
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06  
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO  
RG Nº: 518964965/SESP/MA  
CPF: 925.165.563-49  
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

---

**P. I. C. ARAUJO LTDA**  
CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340  
E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)

## ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAÚJO EIRELI

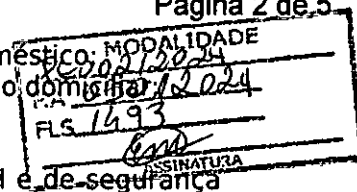
MOBILIDADE
11/05/1984
RA 05072024
11/05/1984
MA
016, QDINS 3RA

**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de identidade nº 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** Altera-se neste ato o objeto da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo comercial e de serviços em:

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado(produtos diversos, mercadorias e comercio);
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros(aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues(carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüideo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios(leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas(conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
- 4722-9/02 - peixaria(pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - comercio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar;
- 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica;
- 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo;
- 4723-7/00 - comercio varejista de bebidas;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. Escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;  
 4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;  
 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica;  
 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;  
 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;  
 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança (epi) e artigos e materiais hospitalares).  
 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção  
 4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;  
 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;  
 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 4120-4/00 - Construção de edifícios;  
 4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;  
 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;  
 4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;  
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.



**Cláusula Segunda:** Altera-se neste ato o capital da empresa que era de R\$100.000,00 (cem mil reais), passando para o valor de R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira:** A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Quarta:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Quinta:** o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial **P. I. C. ARAÚJO EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ **ÚNICO:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território

MODALIDADE
P.A. 0501/2024
FLS. 1494
ASSINATURA

**Cláusula Segunda:** Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras, frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares));
- 4722-9/02 - peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis;
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança (epi) e artigos e materiais hospitalares).
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

MODALIDADE	_____
P.A.	060/2024
FLS.	1498
ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>

**Cláusula Terceira:** Fica alterado o capital da empresa que era de R\$100.000,00(cem mil reais), passando para o valor de R\$172.000,00(cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R\$72.000,00(setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

§ **ÚNICO:** A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula Quarta:** A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A administração da Empresa é exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Sexta:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Sétima:** o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**Cláusula Oitava:** Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

SÃO LUÍS - MA, 08 de JULHO de 2020.

NOME DO TITULAR  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**  
 Titular - Administrador



2600212024	MODALIDADE
P.A. 05012024	
FLS. 1496	
<i>gm</i>	ASSINATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 14:40 SOB Nº 20200486179.  
PROTOCOLO: 200486179 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002899558. NIRE: 21600090300.  
P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E TRÂNSITO NACIONAL DE MARANHÃO

**M A**

**2228119897**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**2228119897**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES  
**MARANHÃO**

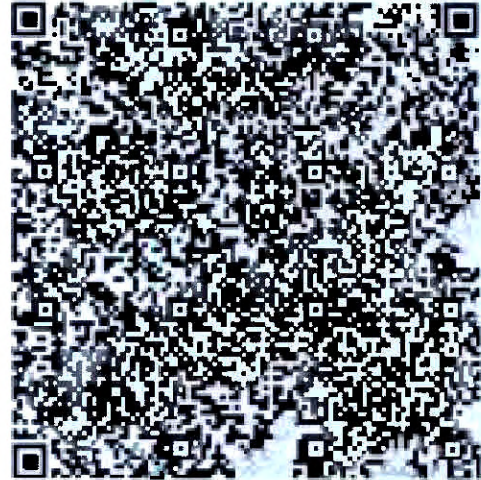
**DENATRAN** **CONTRAN**

**2228119897**

**2228119897**

Nome: PEDRO LUIZ CARDOSO ANSELMI  
DOC IDENTIDADE: RG EMEL: GRM  
Nº: 115512345678  
CPF: 123.456.789-10 DATA NASCIMENTO: 01/01/2001  
FUNÇÃO: FÉREZ ALTERNATIVO (SEM QUANTIDADE DE PONTOS)  
SITUAÇÃO DO VEÍCULO: CANCELADO  
PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB:   
M. HABILITAC.:  VAL. JORN.:  \*\* HABILITAC.:   
OBSERVAÇÕES:  
*Assinado digitalmente por Pedro Luiz Cardoso Anselmi*  
PROFESSOR/AUXÍLIÁRIO  
LOCAL: SÃO JOSÉ, MA DATA EMISSÃO: 14/07/2021  
199.008.01X12  
186.458.13421

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**